



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0118/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0607/GR/UFFS/2016

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:~~

~~**I – Reitoria:**~~

~~a) Titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;~~

~~b) Suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.~~

~~**II – Campus Chapecó-SC:**~~

~~a) Titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;~~

~~b) Suplente: Alice Nascimento, Assistente em Administração, Siape 1767470.~~

~~**III – Campus Cerro Largo/RS:**~~

~~a) Titular: Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081;~~

~~b) Suplente: Luis Antonio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.~~

~~**IV – Campus Erechim/RS:**~~

~~a) Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;~~

~~b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.~~

~~**V – Campus Passo Fundo/RS:**~~

~~a) Titular: Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;~~

~~b) Suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.~~

~~**VI – Campus Laranjeiras do Sul/PR:**~~

~~a) Titular: Roberto Sachet, Assistente em Administração, Siape 2124409;~~

~~b) Suplente: Ângelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.~~

~~**VII – Campus Realeza/PR:**~~

~~a) Titular: Jonicleber Ricardo Mendonça, Assistente em Administração, Siape 2767155;~~

~~b) Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.~~

~~**Art. 2º** São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1234/GR/UFFS/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 02 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

